

Rede nº 227/17

Data: 10/04/2018

Assunto: **INICIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - URGENTE**

Senhores Diretores,

Informo que todas as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, receberão os repasses de **(60% do valor total)** do **Programa Mais Alfabetização até dia 30/04/2018**.

Dessa forma, solicito que todos os Diretores de Escola deverão realizar a seleção dos professores que atuarão **de natureza voluntária, como assistentes de alfabetização**, conforme consta na **Resolução nº 7, de 22/03/2018**

<https://drive.google.com/file/d/1b0XjatZHv8NctbBnNGsh93DbQuQsw-KA/view>

e dar início às atividades no primeiro dia útil de maio.

Esses professores **devem assinar os documentos que seguem:**

- **Termo de Voluntário**

https://drive.google.com/file/d/1TpMEpR5u_KubY-f5i0IZ0-cpsBHr6GfW/view

- **Relatório de Atividades, com o respectivo Recibo, necessário para prestação de contas).**

<https://drive.google.com/file/d/1GnTiUTTbxY-vQRvb0Z5DKGv5zGVxb48s/view>

O monitoramento será efetuado pelo CAEd, via PDDE Interativo, com a senha de acesso do diretor da escola.

Encaminhamos, também, um vídeo tutorial para auxiliar na execução do Programa: <https://maisalfabetizacao.caeddigital.net/#!/material-apoio>

Havendo dúvidas, procurem os PCNP **Andréia, Ângela, Raquel Jannucci ou Paulo Henrique**, respectivamente nos endereços eletrônicos:

andreianage@gmail.com / angelmmm27@gmail.com / rjannucci@gmail.com / professorph20@gmail.com ou nos telefones **2209-7319, 2209-7318, 2209-7320 e 2209-7325**.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Norte-2